



DECRETO Nº 128/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2008					ATENDIMENTOS PACS E PSF		
0401 10 301 0107 2008 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
4440/7					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		45.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI							
4440/7					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		55.000,00
0401 10 301 0107 2008 33904600000000					AUXILIO-ALIMENTACAO		
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI							
5045/8					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		3.000,00
0401 10 301 0107 2009					ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		
0401 10 301 0107 2009 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
5094/6					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		20.100,00
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI							
5094/6					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		25.000,00
0401 10 301 0107 2010					PAB FIXO E VARIAVEL		
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI							
5981/1					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		23.000,00
0401 10 301 0107 2122					ASSIST.MEDICA POPULACAO		
0401 10 301 0107 2122 33904600000000					AUXILIO-ALIMENTACAO		
9325/4					0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		18.000,00
07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 18					GESTAO AMBIENTAL		
0701 18 541					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0701 18 541 0063					PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
0701 18 541 0063 2057					MANUTENCAO MEIO AMBIENTE		
0701 18 541 0063 2057 33900800000000					OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.		
19241/4					0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
0703					SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
0703 20					AGRICULTURA		
0703 20 609					DEFESA AGROPECUARIA		
0703 20 609 0082					INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		
0703 20 609 0082 2027					SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL		



21734/4	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB	
0802 12 361 0046 2067 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
25978/0	0031-FUNDEB	45.000,00
0802 12 361 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 361 0052 2118	EDUC.JOVENS E ADULTOS	
0802 12 361 0052 2118 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
26103/3	0031-FUNDEB	10.000,00
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.	
0802 12 367 0052 2103 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
27480/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.500,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110	REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31900400000000	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	
29349/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0803 12 365 0041 2110 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29366/0	0031-FUNDEB	50.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
30877/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.700,00
0804 12 365 0051 2111	REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
31678/4	0031-FUNDEB	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA	
1002 08 244 0110 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0110 2106 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
49381/3	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	1.700,00
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 2131	MAN.PROGR.HABIT.	
1004 16 482 0059 2131 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	



52814/5 0001-RECURSOS LIVRE Pag.: 3
20.000,00
Total de credito suplementar 352.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 301	ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL		
0401 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
5957/9	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	28.000,00	
0401 10 301 0107 2010 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
5981/1	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	18.100,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 12	EDUCACAO		
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC. EDUCACAO		
0801 12 122 0002 2028 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
22298/4	0001-RECURSOS LIVRE	5.200,00	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.		
25237/9	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00	
25239/5	0031-FUNDEB	70.000,00	
0806	CULTURA		
0806 13	CULTURA		
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL		
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806 13 392 0054 1109	CONTR.CENTRO CULTURAL		
0806 13 392 0054 1109 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
35102/4	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 26	TRANSPORTE		
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN		
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO		
0902 26 782 0101 1032 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		



41186/8	0001-RECURSOS LIVRE	Pag.: 4 20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	
44286/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.700,00
Total de Reducoes		154.000,00
b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:		
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		19.000,00
c) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:		
0031-FUNDEB		55.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		18.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		106.000,00
Total de excesso de arrecadacao		179.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____